ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 565/91

INDICA QUE SEJA REALIZADO SEMINÁRIO SOBRE O ESTATUTO DE DEFESA AO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a vigência de nova norma legal que beneficia os consumidores em geral através do seu ESTATUTO DE DEFESA AO CONSUMIDOR que deve ser amplamente analisado e divulgado, e observado por todos;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, como guardião da Lei e representante do povo, tem o dever de informar aos munícipes sobre seus direitos e deveres, exigindo que governantes e governados cumpram com a Lei;

CONSIDERANDO a existência do Conselho Municipal de Defesa ao Consumidor e a necessidade de o mesmo ser conhecido por todos: suas finalidades, objetivos, forma de ação, componentes, funcionamento, etc...

INDICAMOS que a CÂMARA MUNICIPAL promova a realização de um seminário sobre o Estatuto de Defesa ao Consumidor com a participação de especialistas sobre o assunto, Conselho Municipal de Defesa ao Consumidor, representantes de entidades diversas, poderes constituídos, enfim, a comunidade como um todo.

Sala das Sessões, 07 de ~~março de 1991~~.

Ver. Neuza Vargas
P D S

Digitalizado com CamScanner